



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 03 de julho de 2006 - Nº 123

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 12.290 DE 03 DE JULHO DE 2006.

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro 2006.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 38, Parágrafo Único e Art. 39 da Lei nº 5.492, de 29 de agosto de 2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 12.061, de 30 de dezembro de 2005, em favor dos órgãos: Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente e I Coordenação de Saúde - Parnaíba.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.531, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de julho de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.290 DE 03 DE JULHO DE 2006.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.35	00	300.000
17101.10122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	1.200.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	80.000
17109.10302382.215	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	00	10.000
17109.10302382.215	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.92	00	28.000
17129.10302382.238	ADMINISTRAÇÃO DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA	SO	3.3.90.36	13	180.000
TOTAL					1.798.000

ANULAÇÃO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12.290 DE 03 DE JULHO DE 2006.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	300.000
17101.10122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.92	00	1.200.000
17103.10302382.209	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	13	80.000
17109.10302382.215	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	30.000
17109.10302382.215	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.39	00	8.000
17129.10302382.238	ADMINISTRAÇÃO DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA	SO	3.3.90.14	13	10.000
17129.10302382.238	ADMINISTRAÇÃO DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA	SO	3.3.90.30	13	70.000
17129.10302382.238	ADMINISTRAÇÃO DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA	SO	3.3.90.33	13	50.000
17129.10302382.238	ADMINISTRAÇÃO DA I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNÁIBA	SO	3.3.90.39	13	50.000
TOTAL					1.798.000

P. P. 2354



DECRETO Nº 12.281 DE 03 DE JULHO DE 2006.

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 14.868.833,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado, Art. 1º e Parágrafo Único da Lei nº 5.576 de 14 de junho de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Secretaria da Fazenda/4ª Gerência Regional de Atendimento, 9ª Gerência Regional de Atendimento, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Infra-Estrutura/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER-PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo/Piauí Turismo - PIEMTUR, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Defensoria Pública do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 14.868.833,00 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2005, do Excesso de Arrecadação das Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 12 - Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 03 de julho de 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.281 DE 03 DE JULHO DE 2006.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13110.04122042.039	MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	26.500
13110.04122042.039	MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	38.000
13110.04122042.039	MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	48.000
13110.04122042.039	MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	27.500
13115.04122042.049	MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.14	00	4.350
13115.04122042.049	MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.30	00	44.313
13115.04122042.049	MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.36	00	8.900
13115.04122042.049	MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.39	00	32.900
14203.27122042.083	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.90.39	00	80.000
14203.27812692.084	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	FO	3.3.90.39	00	80.000
14203.27812692.084	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	FO	4.4.90.51	00	350.000
14203.27812692.084	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS DESPORTIVAS	FO	4.4.90.51	00	900.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.30	00	200.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.31	00	80.000
14203.27812692.085	CONCESSÃO DE APOIO A ENTIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS.	FO	3.3.90.39	00	80.000
14204.24122042.082	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	100.000
16201.26782201.007	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	10	3.000.000
16203.26783211.378	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	FI	4.4.90.51	00	715.890
16203.26783211.378	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	FI	4.4.90.51	10	3.000.000
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.14	00	50.000
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.30	00	30.000
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.36	00	15.000
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	3.3.90.39	12	400.000
16206.04122042.156	COORDENAÇÃO GERAL DA COMDEPI	FO	4.4.90.52	00	100.000
17101.10122042.009	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	1.000.000
17101.10511371.372	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO KFW / PROSAR	SO	4.4.90.51	10	3.589.000
17101.10511371.372	APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DE SAÚDE E SANEAMENTO KFW / PROSAR	SO	4.4.90.52	10	8.000
17102.10302382.208	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.14	13	20.000
17106.10302382.211	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.30	13	90.000
17111.10302382.217	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.14	12	20.000
17124.10302382.233	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.52	00	8.000
17125.10302382.234	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	12	30.000